



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/DGPL/IFB, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

#### SELEÇÃO 2019/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

#### ONDE SE LÊ:

#### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	07 de Janeiro de 2019
Período de Inscrição	21 de janeiro a 01 de Fevereiro de 2019
Sorteio das vagas e publicação dos classificados	04 de Fevereiro de 2019
Matrícula dos candidatos (1ª chamada)	06 a 08 de Fevereiro de 2019
Demais chamadas (se necessário)	De 13 a 26 de Fevereiro de 2019
Previsão de início das aulas no Campus Planaltina	A partir de 13 de Fevereiro de 2019

\* Apenas nos dias úteis.

#### 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada por meio de sorteio, no dia 04 de fevereiro de 2019, às 14h, no setor de Agroindústria do *Campus* Planaltina (DF 128, KM 21 Planaltina –DF).

7.2. Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

7.3. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

7.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio.

7.5. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no Campus.

7.6. Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

Faltar com o respeito para com a equipe de Seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

2 Desrespeitar as regras do local de sorteio.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.7. Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

7.8. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

7.9. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/planaltina>) e nos murais do *Campus* Planaltina.

### 8. DAS MATRÍCULAS

8.1. As matrículas dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão realizadas no Registro Acadêmico do *Campus* Planaltina, no período de 06 a 08 Fevereiro de 2019, das 8 às 18h (1ª chamada).

8.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará novas convocações, respeitando-se a ordem de classificação do sorteio.

8.3. Se houver desistências antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo, serão utilizadas as listas de confirmação de interesse de matrícula para o preenchimento das mesmas, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

8.4. Caso os procedimentos adotados nos itens anteriores não preencham todas as vagas, as mesmas serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer ao local indicado, portando toda a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 9.1 deste edital;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

8.5. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

8.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

### LEIA-SE:

### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	07 de Janeiro de 2019
Período de Inscrição	21 de janeiro a 01 de Fevereiro de 2019
Sorteio das vagas e publicação dos classificados	11 de Fevereiro de 2019
Matrícula dos candidatos (1ª chamada)	13 a 14 de Fevereiro de 2019



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Demais chamadas (se necessário)	De 15 a 18 de Fevereiro de 2019
Previsão de início das aulas no Campus Planaltina	A partir de 20 de Fevereiro de 2019

\* Apenas nos dias úteis.

### 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada por meio de sorteio, no dia 11 de fevereiro de 2019, às 13h, no setor de Agroindústria do *Campus* Planaltina (DF 128, KM 21 Planaltina –DF).

7.2. Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

7.3. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

7.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio.

7.5. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no Campus.

7.6. Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

Faltar com o respeito para com a equipe de Seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

4 Desrespeitar as regras do local de sorteio.

7.7. Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

7.8. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

7.9. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/planaltina>) e nos murais do *Campus* Planaltina.

### 8. DAS MATRÍCULAS

8.1. As matrículas dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão realizadas no Registro Acadêmico do *Campus* Planaltina, no período de 13 a 14 fevereiro de 2019, das 8 às 18h (1ª chamada).

8.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará novas convocações, respeitando-se a ordem de classificação do sorteio.

8.3. Se houver desistências antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo, serão utilizadas as listas de confirmação de interesse de matrícula para o preenchimento das mesmas, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

8.4. Caso os procedimentos adotados nos itens anteriores não preencham todas as vagas, as mesmas serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada, obedecendo-se o seguinte:

d) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

e) os candidatos deverão comparecer ao local indicado, portando toda a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 9.1 deste edital;

f) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

8.5. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

8.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

Planaltina, 08 de fevereiro de 2019.

*Original Assinado*

**EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI**